

CVM/Conexão Água

13/05/2019

**CVM, sustentabilidade e
regulação das companhias
abertas**

**Alexandre Pinheiro dos Santos
Superintendente Geral**

O conteúdo desta apresentação reflete a opinião do autor e não necessariamente corresponde à visão da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Pontos centrais

- **CVM e sustentabilidade** em sentido amplo
- A **SEP**: 5 gerências e 614 CA com registro ativo em 10/04/19
- **Anexo 24/Instrução CVM 480/09 (FRE): 4. Fatores de risco (Item 4.1, “j” - Questões socioambientais); 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos** (desenho/eventuais alterações significativas, expectativas sobre redução ou aumento de exposição aos principais riscos e eventuais medidas para redução: **5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade**; e **7.8 - Políticas socioambientais do emissor** (informações sobre publicação de relatório, inclusive de Sustentabilidade com auditoria externa e *link* de divulgação, e Política de Responsabilidade Ambiental com *link* de divulgação)
- **Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 03/2019** (Orientações)
- **Anexo 29 - A/Código Brasileiro de GC/Questões ESG**

Alexandre@cvm.gov.br